Botucatu,10 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 695, aprovado em Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores **CULA** e **PAULO RENATO**, através do qual solicitam "***informar sobre a possibilidade de elaborar um novo Projeto de Lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o desmembramento e retalhamento de lotes, objetivando atender aos anseios de diversos munícipes***", dizer o que segue:

Procede a preocupação dos respeitáveis autores da matéria ora objetivada.

Ocorre, porém, que leis de tal natureza são temporárias, ou seja, vigoram por tempo determinado, dentro do qual os munícipes poderão regularizar suas obras.

E, como de conhecimento, lei semelhante estava em vigor até pouco tempo.

Como trata-se de lei cuja iniciativa exclusiva é do executivo, a Secretaria de Planejamento estuda a possibilidade de novo Projeto de Lei, com o mesmo objetivo, sendo certo, apenas, que necessário se encontre o momento oportuno para encaminhamento ao Legislativo.

Entendendo esclarecidos os fatos, aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais